



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 013/2022

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 208 do Regimento Interno, depois de ouvido o plenário, indica ao Prefeito Municipal que providencie a manutenção e ativação da Fonte Luminosa situada na Praça da Saúde na sede do Município.

Cabeceira Grande, 28 de março de 2022.

VEREADOR ROBSON CIPÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS <u>249</u>	SOB O Nº <u>8801</u>
ÀS <u>13:20</u>	HORAS.
CAB. GRANDE-MG, <u>31</u> / <u>03</u> / 20 <u>22</u>	

Câmara M. de Cabeceira Grande - MG
DESPACHO DE PROPOSTAS
☒ Recebido. ☒ Numere-se. ☒ Publique-se.
☐ Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande - MG, 31.03.2022

PRESIDENTE